



## CHAMADA PÚBLICA 002/2015

### PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA – EEFMÉDIO JÚLIA CATUNDA

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da EEFMédio Júlia Catunda– sediada Rua Maria de Lourdes nº 256 – Ceará, tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2014 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

#### **1. Da Inscrição**

1.1 A inscrição será realizada na EEFMédio Júlia Catunda, com sede à Rua Maria de Lourdes nº 256 – Ceará, no período de 19 e 20 de fevereiro, no horário de 08:00h às 17:00h horas, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

#### **2. Da Seleção do Professor**

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 23 do mês em curso, com início por ordem de chegada, a partir das 8:00h (manhã);

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;

b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;

c) Experiência com alunos surdos – 10 pontos no máximo, valendo um ponto por cada ano.

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

#### **4. Das Disposições Finais**

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola e blog da escola, ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

**ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 00/2015**

**QUADRO DE CARÊNCIAS**

| <b>DISCIPLINA</b> | <b>LOTAÇÃO</b>            |  |
|-------------------|---------------------------|--|
|                   | <b>CARGA-HORÁRIA SEDE</b> |  |
| <b>LIBRAS</b>     | 100                       |  |

**ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 002/2015**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: Santa Quitéria  
ESCOLA: EEFMédio Júlia Catunda

**DADOS PESSOAIS**

1. NOME: \_\_\_\_\_
2. TELEFONES: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_
3. E-MAIL: \_\_\_\_\_
4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_
5. BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E VÍNCULOS**

6. ( ) GRADUADO/LICENCIADO EM: \_\_\_\_\_
7. PÓS-GRADUADO EM: \_\_\_\_\_
8. EM FORMAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO
09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_
10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ( ) SIM ( ) NÃO
11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : \_\_\_\_\_
12. ( ) NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA
13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?  
( ) SIM ( ) NÃO
14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 002/2015

### QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

| ÁREAS DO CONHECIMENTO                   | DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL |
|---|--------------------------------|
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. | LIBRAS                         |

1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.
2. Portadores de Diploma que comprovem ser legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.
3. Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.
4. Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.
5. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.
6. Cursandos de licenciaturas (por disciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição, e que apresentem no ato da inscrição, certificado com carga-horária a partir de 120h de curso em Libras – distribuídas em Módulo I – Básico e Módulo II Intermediário.
7. Cursandos de licenciaturas (por disciplina), com pelo menos, 50% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição e que apresentem no ato da inscrição, certificado com carga-horária a partir de 120h de curso em Libras – distribuídas em Módulo I – Básico e Módulo II Intermediário.
8. Cursandos de licenciaturas (por disciplina), com pelo menos, 20% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição e que apresentem no ato da inscrição, certificado com carga-horária a partir de 180h de curso em Libras – distribuídas em Módulo I – Básico; Módulo II – Intermediário e Módulo II - Avançado.

## ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 002/2015

### CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

|   |
|---|
| <b>Nome do curso</b> - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos |
|   |

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

| <b>Nome do curso</b> | <b>Carga horária</b> |
|----------------------|----------------------|
| 1.                   |                      |
| 2.                   |                      |

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

| <b>Nome do curso</b> | <b>Carga horária</b> |
|----------------------|----------------------|
| 1.                   |                      |
| 2.                   |                      |

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

| <b>Nome do curso</b> | <b>Carga horária</b> |
|----------------------|----------------------|
| 1.                   |                      |
| 2.                   |                      |